



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo Licitatório nº 139/2022
Tomada de Preço nº 017/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com endereço na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Gestão de **Cézar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado Minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo Sr. **Edilson Junior Rodrigues**, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, “§ 2º” firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a cláusula quinta do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado pelo período de até **09 (nove) de junho de 2023 até 07 (sete) de Outubro de 2023**, justifica o pedido em razão de que devido as chuvas sazonais em que passamos, fez com que gerasse atraso na obra conforme manifestou a contratada e atestado pela secretaria responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 07 de Junho de 2023.

CEZAR BOTELHO
FILHO:09841827646

Assinado de forma digital por CEZAR
BOTELHO FILHO:09841827646
Dados: 2023.06.12 12:07:29 -03'00"

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG

Cézar Botelho Filho

Secretário Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios
CONTRATANTE

EDILSON JUNIO
RODRIGUES:10212782622

Assinado de forma digital por EDILSON
JUNIO RODRIGUES:10212782622
Dados: 2023.06.07 13:37:20 -03'00"

C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTD A

CNPJ nº 18.666.391/0001-43

Edilson Junior Rodrigues - CPF nº 102.127.826-22

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Raquel Mendes dos Santos
Nome:

RG: MG-18.216.489

Kamila Alves Vieira Dias
Nome:
RG: mg.10.815.334